



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR ELISEU
DOMINGOS SANGIORGIO.**

O Vereador *Ailson Soares de Oliveira*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Eliseu Domingos Sangiorgio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de março de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA
Vereador

rav



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Eliseu Domingos Sangiorgio.

O Senhor Eliseu Domingos Sangiorgio é natural do Município de Rio Novo do Sul, neste Estado, tendo como registro de nascimento a data de 11 de outubro de 1953. É filho de Antonio Sangiorgio e Enedina Tambaroto Sangiorgio.

Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1955, instalando-se com sua família na região do Pip Nuck, interior deste Município. Posteriormente ingressou no serviço de fiscalização do SIF (Serviço de Inspeção Federal).

Há 33 anos trabalha na área de fiscalização de produtos de origem animal, prestando os seus serviços no SIF - Serviço de Inspeção Federal, garantindo a comercialização de produtos consumidos também em nosso Município com maior qualidade, de grande relevância para a população e o interesse público.

Dessa feita, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de março de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA
Vereador

rav